

Decreto nº 19, de 25 de Fevereiro de 2021.

“Abre crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 29.799,11 (vinte e nove mil setecentos e noventa e nove reais com onze centavos), no orçamento corrente.”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.876 de 15 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro, para suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
06.03.27.812.0118.2.042	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.322,28
05.01.26.782.0111.2.026	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 6.364,49
05.01.26.782.0111.2.026	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 7.112,34

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 29.799,11

Na seguinte Fonte de Recurso:

1154 – Conv SEL

1054 – CIDE

1111 – Royalties e Compensação Petróleo

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff, em 25 de Fevereiro de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ismael Cássio Elger.
Secretário de Administração e Fazenda